



PROCESSO	SEI 00164.000076/2024-48
INTERESSADO	CED CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CED CAU/MT 2024

DELIBERAÇÃO Nº 332/2024 – (CED CAU/MT)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (Microsoft Teams) no dia 13 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de se realizar o Plano de Trabalho da CED CAU/MT, exercício 2024.

Considerando o Plano de Trabalho proposto pelo Coordenador da CED CAU/MT, Conselheiro Weverthon Foles Veras.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela CED CAU/MT, conforme documento anexo.
2. Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação, conforme artigo 79 do Regimento Interno do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito e Karen Mayumi Matsumoto; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** da Conselheira Ana Flávia Leão Preza.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a)**, em 13/03/2024, às 17:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Mayumi Matsumoto, Conselheiro(a) Estadual**, em 13/03/2024, às 17:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Narezi De Brito, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 14/03/2024, às 12:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **42E0EE7A** e informando o identificador **0185062**.